

Ministério da Cultura
Instituto Brasileiro de Museus
Museu Regional de São João del-Rei

MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO del-REI



PLANO MUSEOLÓGICO

Agosto de 2009
(v.26)

Presidência da República
Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente

Ministério da Cultura
João Luiz Silva Ferreira – Ministro

Instituto Brasileiro de Museus
José do Nascimento Junior – Presidente

Museu Regional de São João del-Rei
João Luiz Domingues Barbosa – Diretor

Servidores:

Francisco de Guadalupe Neves

Maria de Fátima L. Vasconcelos

Roberto Boscolo – Chefe de Serviços

Sandra Maria Sivero Lopes Leandro

Walquimedes de Alcântara Moreira

Funcionários Terceirizados:

Técnicos em Processamento de Dados:

Felipe José Fernandes Macedo

Paulo José de Souza

Rodrigo Chaves Barbosa

Vanessa Lemes Côrtes

Conservação, limpeza e jardinagem:

Anderson Batista dos Santos

Dagmar da Silva Paiva

Edílson Reinaldo

Ulysses Ventura do Nascimento Filho

Segurança:

Adauri da Páscoa Rios

Aline Maria Rodrigues

Anderson Carlos de Resende

Clebson Márcio Cunha

Douglas Vinícius de Andrade

Luzinaldo Alexandre de Lima

Nilson de Jesus Teixeira

Roberto Carlos Tavares

*“eu vejo o futuro repetir o passado,
eu vejo um museu de grandes novidades.
O tempo não pára...”
(O tempo não pára. – Cazuza e Arnaldo Brandão)*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

INTRODUÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu Regional de São João del-Rei

- 1.1.1 – A criação do DPHAN
- 1.1.2 – A Casa do Comendador João Antonio da Silva Mourão
- 1.1.3 – O tombamento da Casa do Comendador
- 1.1.4 – A criação do Museu Regional de São João del-Rei

1.2 - Missão e objetivos do Museu Regional de São João del-Rei

- 1.2.1 - Missão institucional
- 1.2.2 - Objetivo geral
- 1.2.3 - Objetivos específicos

1.3 - Diagnóstico

- 1.3.1 - Institucional
- 1.3.2 - Espaço físico e instalações
- 1.3.3 - Acervo
- 1.3.4 - Segurança
- 1.3.5 - Atividades

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu Regional de São João del-Rei

2 – PROGRAMAS

2.1 - Programa Institucional

- 2.1.1 - Elaboração do Regimento Interno do Museu Regional de São João del-Rei
- 2.1.2 - Elaboração da política de aquisição e descarte de acervos

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

- 2.2.1 - Competências e atribuições das coordenações
- 2.2.2 - Contratação de quadro funcional
- 2.2.3 - Reuniões
- 2.2.4 - Capacitação e atualização

2.3 - Programa de Acervos

- 2.3.1 - Aquisição e descarte
- 2.3.2 - Documentação
- 2.3.3 - Conservação

2.4 - Programa de exposições

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes

2.4.2 - Exposição permanente

2.5 - Programa educativo e cultural**2.6 - Programa de pesquisa****2.7 - Programa arquitetônico**

2.7.1 - Pavimento térreo

2.7.2 - Pavimento superior

2.7.3 - Área externa

2.8 - Programa de segurança**2.9 - Programa de financiamento e fomento****2.10 - Programa de difusão e divulgação****3 – Mobiliário e Equipamentos**

3.1 - Mobiliário, equipamentos e serviços

ANEXOS:

ANEXO 1 - MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU REGIONAL DE SÃO JOAO DEL-REI

ANEXO 2 - PLANTAS: ESBOÇO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU REGIONAL DE SÃO JOAO DEL-REI

APRESENTAÇÃO

O **Plano Museológico do Museu Regional de São João del-Rei (MURSJdR)** foi desenvolvido em atendimento à Portaria Normativa n.º 1, de 05 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial de 11 de julho do mesmo ano, como parte de uma nova perspectiva institucional estabelecida pelo DEMU/IPHAN e inserido nos debates da Política Nacional de Museus e que em seu artigo 1º resolve instituir parâmetros gerais de organização da gestão das instituições museológicas do IPHAN.

Nossos agradecimentos à equipe do Museu da Abolição, integrada por Adolfo Samyn Nobre de Oliveira, Evelina Grunberg e Simone Novaes Lins que gentilmente nos cederam o Plano Museológico da instituição, base para a realização deste que ora apresentamos.

Equipe Técnica do Museu Regional de São João del-Rei

Diretor:

João Luiz Domingues Barbosa – Diretor

Serviços Técnicos e Conservação:

Roberto Boscolo – Chefe de Serviços

Administração e Secretaria:

Paulo José de Souza

Sandra Maria Sivero Lopes Leandro

Processamento do Acervo:

Maria de Fátima Loureiro de Vasconcelos

Setor Educativo, Biblioteca e Programação Visual:

Felipe José Fernandes Macedo

Rodrigo Chaves Barbosa

Vanessa Lemes Côrtes

Agentes de Vigilância:

Francisco de Guadalupe Neves

Walquimedes de Alcântara Moreira

Segurança:

Adauri da Páscoa Rios

Aline Maria Rodrigues

Anderson Carlos de Resende

Clebson Márcio Cunha

Douglas Vinícius de Andrade

Luzinaldo Alexandre de Lima

Nilson de Jesus Teixeira

Roberto Carlos Tavares

Jardinagem:

Ulysses Ventura do Nascimento Filho

Serviços Gerais:

Anderson Batista dos Santos

Dagmar da Silva Paiva

Edílson Reinaldo

INTRODUÇÃO:

1 – DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu Regional de São João del-Rei

1.1.1 – A criação do DPHAN

A criação da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, depois SPHAN e atual IPHAN – foi parte e resultado de um processo de grande reflexão sobre a cultura brasileira iniciado com o Movimento Modernista. O fato da preocupação de preservação das fontes geradoras da cultura brasileira, seu passado e sua história ter ocorrido par-e-passo com as propostas modernistas, inclusive por ter sido empreendida muitas vezes por alguns dos mesmos intelectuais modernistas, marcou profundamente a atuação do Patrimônio Nacional.¹

A partir da década de 1940 a atuação do Patrimônio em Minas Gerais resultou no tombamento de alguns prédios que foram reaproveitados como museus, sendo que alguns foram adaptados às novas condições e/ou restaurados com o objetivo de se conservar as características da arquitetura tradicional. É o caso, por exemplo, das “casas históricas” do Museu do Ouro em Sabará, do Museu da Inconfidência em Ouro Preto, do Museu do Diamante em Diamantina e do Museu Regional de São João del-Rei em São João del-Rei.

1.1.2– A Casa do Comendador João Antonio da Silva Mourão

“Esta casa foi construída pelo inventariado com os cômodos precisos para negócios de fazenda, seccos e molhados, cuja profissão exercia e a mesma exerceu os seus filhos do primeiro consórcio, continuando hum deles a ocupar os baixos della com o mesmo negócio: e os dous filhos do 2º que se acham nas academias, depois de formados, podem também morar na mesma casa, que para todos tem excelentes commodos, vendo que ella não serve para minha residência mesmo por causa do seu tamanho”. (escrito por Jacinta Gabriela Fonseca Mourão no Inventário do Comendador João Antonio da Silva Mourão, em 26/12/1866, à pag. 62. Arquivo Cartorial da Comarca do Rio das Mortes)

O Comendador João Antonio da Silva Mourão (1806-1866) terminou a construção de sua casa por volta de 1859, data que constava da fachada do casarão. Até 1875 foi residência de sua família, abrigando também seus escravos, animais e suas lojas. Além das atividades comerciais, o Comendador fazia empréstimos a juros, o que muitas vezes somava-se aos seus bens, as propriedades de seus devedores, o que foi afirmando sua influência e poder na cidade. Conquistou considerável fortuna e prestígio social, que se iniciou com a herança materna e foi consolidada por três vantajosos casamentos. Constituiu uma família de dez filhos, onde quase todos casaram-se formando um verdadeiro clã. A maioria dos seus filhos se destacou como profissional liberal ou rico comerciante, enquanto alguns ocuparam importantes cargos políticos:

- José Martins de Carvalho Mourão, cursou a Academia de Medicina do Rio de Janeiro e foi Presidente da Câmara Municipal e Deputado Geral;
- Aureliano Martins de Carvalho Mourão, formou-se em São Paulo e foi Deputado Geral e o primeiro Presidente da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

¹ Pestana, Til Costa. In *A Casa do Comendador João Antonio da Silva Mourão atual Museu Regional de São João del-Rei* – PUC- Rio de Janeiro. Departamento de História – Curso de Especialização em História da Arte e da Arquitetura no Brasil – Rio de Janeiro – junho de 1990 – mimeo.

O seu prestígio confirma-se, ainda, pelo próprio título recebido, além das Comendas da Ordem de Cristo e da Ordem da Rosa, conforme retratado por Auguste Vienot em tela do acervo do Museu. Apesar de terem sido muito concedidas durante o Império do Brasil, estas duas insígnias serviam para distinguir aqueles que propagassem a fé, o culto cristão e dedicassem fidelidade ao Imperador.

Como as insígnias, a Casa do Comendador também foi um símbolo de sua riqueza e poder, impondo-se como uma das mais sofisticadas residências, voltada para a principal entrada da cidade, no caminho que seguia de São Paulo. Destacava-se entre as demais tanto pela extensão do espaço ocupado, como também quanto a posição privilegiada que ainda ocupa, além de ser valorizada pela abertura de uma praça e por encontrar-se ao lado do córrego do lenheiro. Dos grandes vãos das janelas envidraçadas ainda se pode observar a cidade e admirar a vista dos arredores, o que completavam a impressão de solidez e dignidade.

A praça e o córrego formavam um eixo de movimentação da cidade. Na praça foi inaugurado em 1834 um chafariz que era abastecido por um aqueduto construído as margens do córrego. A Casa do Comendador, além de uma residência, era um estabelecimento comercial e de negócios, um espaço de comunicações, o ponto de encontros das atividades profissionais dos comerciantes da cidade.

1.1.3 – O Tombamento da Casa do Comendador

“Desapropriação por utilidade pública – O Presidente da República assinou um decreto declarando de utilidade pública e desapropriando o prédio à rua Marechal Deodoro n. 12, em São João del-Rey, Minas, inscrito nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para os fins estabelecidos no decreto-lei nº23 de 30 de novembro de 1937, que dispõe sobre os monumentos históricos.” Diário do Comércio – Ano IX – São João del-Rei, Sábado, 12 de outubro de 1946 – nº 2.566.

A Casa do Comendador foi vendida em 1926 por seus herdeiros, e no início da década de 1940, a nova família proprietária pretendia executar a sua demolição para a construção de um hotel. Nessa ocasião o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que atuava desde 1937 na conservação do conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade, não autorizou a demolição da casa e procurou orientar o projeto de reforma do prédio no sentido de valorizar seu aproveitamento econômico, de acordo com os interesses dos proprietários, sem, no entanto, comprometer-lhe a aparência externa. Entretanto, os proprietários insatisfeitos com esta decisão procuraram evitar o tombamento da casa e acabaram por vendê-la para uma firma de construção da cidade. O projeto dessa firma, constituída por renomados empresários e advogados da cidade era demolir o prédio e construir um hotel, lojas, e com o apoio da Prefeitura, também construir uma estação rodoviária na praça em frente ao prédio. Apesar dos constantes protestos da DPHAN iniciaram a demolição do prédio e quando finalmente as obras foram sustadas a casa já estava parcialmente destruída.

Durante esse período as divergências se intensificaram entre a DPHAN, os proprietários da casa e a Prefeitura, gerando uma sucessão de desentendimentos e impasses. Apesar dos inúmeros protestos e do estado de destruição da casa, a DPHAN tombou o prédio em agosto de 1946, desapropriando-o dois meses mais tarde.

Quando a DPHAN em 1947 iniciou as obras de reforma e restauração, a casa já se encontrava bastante destruída com o desabamento das paredes externas do prédio que vinha sendo lentamente demolido e com a retirada de portas, janelas, grades de ferro e telhado. Apesar das obras de restauração terem sido iniciadas logo após o tombamento e a desapropriação do prédio, levaram um longo período (de 1947 à 1954) para serem concluídas. Nestes anos vários arquitetos do Patrimônio Histórico orientaram os trabalhos de restauração como Paulo Thedim

Barreto, Lúcio Costa, Artur Arcuri e José de Souza Reis, sendo que esses dois últimos participaram mais efetivamente dos trabalhos, acompanhando as obras de perto e recebendo orientações e sugestões dos escritórios regionais da DPHAN no Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

1.1.4 - A criação do Museu Regional de São João del-Rei

“Talvez pouca gente saiba que nesta cidade existe o Museu Regional de São João del-Rei, organizado e mantido pelo DPHAN (Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Sendo regional ele contém peças vindas de toda parte de Minas, umas doadas, outras compradas e outras emprestadas... O Museu Regional de São João del-Rei, depois de vários anos de preparação, chegou à sua organização final...” (Museu Regional de São João del-Rei. 05.06.1969, nº 2, p.04)

No início das obras de restauração do prédio para transformá-lo em Museu, havia um claro propósito em manter as características originais da casa conforme orientação de Lúcio Costa *“...tratando-se agora de uma casa de meados do século e cujo acervo corresponde também, na sua maior parte, a esse mesmo período, parece-me razoável que tratando-se agora de uma casa de meados do século XIX, construída, como as demais casas sajoanenses dessa época, em obediência à modalidade do nosso estilo imperial que se manteve alheia as influências neo-clássicas acadêmicas e fiel ao desenvolvimento da tradição colonial, caberia reunir ali, de preferência, peças desse período e desse gosto, conservando-se em seções distintas do futuro museu o material (setecentista ou oitocentista) da 1ª metade do século, bem como as peças contemporâneas, mas de inspiração neo-clássica...”*².

A criação de museus pelo Patrimônio tinha o intuito inicial de defender os monumentos tombados, restaurados e sem utilização, dessa forma o acervo era inserido como “recheio”, funcionando como salvaguarda do acervo arquitetônico, acreditando-se que sua defesa resultaria na do outro simultaneamente. Essa situação resultou em uma série de dificuldades na conservação do patrimônio móvel, que não recebeu um tratamento individualizado sendo englobado sob a simples menção de acervo. Dessa maneira, foram se criando os museus em Minas como o Museu do Ouro em Sabará, Museu da Inconfidência em Ouro Preto, o Museu do Diamante em Diamantina e o Museu Regional em São João del-Rei.

Desde 1946 quando o prédio foi tombado já se conhecia a proposta de criação de um museu regional e com este objetivo se reuniu numerosos objetos de arte sacra, imaginária, mobiliário e alguns instrumentos e equipamentos. A aquisição desse acervo e a organização do Museu foi realizada de 1956 à 1963, formando na sua maior parte um conjunto de peças de mobiliário e imaginária oitocentista procedentes de diversas cidades de Minas.

Acreditamos que a idéia de organizar um museu regional tenha surgido como fruto da abertura de novas perspectivas nos estudos sociais no Brasil, que passaram a configurar-se, como já foi dito, a partir do Movimento Modernista. Procurava-se abordar o estudo dos problemas culturais brasileiros pelos prismas regionais, determinando-se e classificando-se as regiões culturais ora com base em um aspecto cultural, considerando-se isoladamente este ou aquele fator, ora com aspectos mais gerais - geográficos, sociais, políticos, históricos - procurando encarar a cultura em seu conjunto. Dessa maneira, procurava-se delimitar regiões culturalmente diferenciadas a partir de suas características essenciais, voltando-se para a “urgência” do nacional, como forma de distinguir o país das culturas européias. A própria criação do Patrimônio está ligada aos desdobramentos do Movimento Modernista participando

² Informações do Arquiteto Lúcio Costa ao Diretor da DPHAN, Rodrigo de Melo Franco de Andrade. Rio de Janeiro, nº100 de 02/08/1947. Arquivo Central Rio – SPHAN/Pró-Memória; Pasta de Inventário – MG – São João del-Rei – Museu Regional.

de um momento de grande reflexão sobre a cultura brasileira e dentro desse espírito é que vimos o significado de criação de um museu regional.

O Museu Regional foi aberto a visitação em 1958 e neste ano recebeu a transferência dos arquivos dos processos da Comarca do Rio das Mortes, que nos séculos XVIII e XIX, tiveram curso nos cartórios judiciais de São João del-Rei e São José del-Rei, atual Tiradentes. Dessa forma foi incorporado ao Museu um acervo específico que exigia atividades constantes de preservação e pesquisa. Entretanto, todo esse acervo só começou a ser trabalhado no início da década de 1980 por profissionais especializados na área de museologia e história.

Em maio de 2007 a 13ª SR numa surpreendente ação *manu militari*, desrespeitando toda a negociação e acordos, durante o período de greve do IPHAN, transferiu o arquivo, móveis e documentos para uma casa da Rede Ferroviária Federal, então futura sede do ET II na mesma cidade de São João del-Rei. Na ocasião não se realizou qualquer tipo de inventário, nem tampouco foi passado ao Museu qualquer documento que oficializasse a transferência em questão.

Quando o então Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN assumiu a responsabilidade pela administração do Museu Regional, ele apresentava as mesmas condições de tratamento do acervo na organização da exposição permanente, com os objetos agrupados em categorias e as informações das etiquetas insatisfatórias. As atividades eram limitadas aos trabalhos operacionais restritos ao acervo, distante do público, sem possibilidade de executar suas funções básicas de conservação e utilização socialmente produtiva, consolidando os propósitos iniciais de salvaguardar o monumento arquitetônico. Todo esse quadro vem se transformando gradativamente com os recursos financeiros e administrativos que a nós vem sendo repassados, atualmente pelo recém criado **Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM**.

1.2 - Missão e objetivos do Museu Regional de São João del-Rei

O **MURSJR** tem por missão servir a sociedade municipal, atuando no processo de transformação de sua identidade. Ao mesmo tempo em que atua na produção de conhecimento e proporciona lazer a sua comunidade, a partir de uma percepção crítica da realidade, se constitui em um espaço democrático de mediação cultural. Para tal, utiliza-se de sua vocação para a documentação, a investigação, a comunicação e a exposição de objetos testemunhos do patrimônio cultural, em suas diversas manifestações, como recurso de desenvolvimento e inclusão social através da educação, cultura e preservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

1.2.1 - Missão institucional

Prestar serviços à sociedade através do resgate, valorização, e reconhecimento do patrimônio cultural nacional, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

1.2.2 - Objetivo geral

Pesquisar, preservar e comunicar o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como recurso de desenvolvimento e inclusão social através da educação, cultura e preservação deste patrimônio.

1.2.3 - Objetivos específicos

- Promover atividades de educação patrimonial;
- Proporcionar múltiplas visões do processo histórico e cultural, através de ações educativas e culturais;
- Ampliar o conceito de preservação, através da participação da sociedade e de organizações representativas, nas ações implementadas pelo Museu;
- Promover acessibilidade total, aos espaços físicos do **MURSJdR**, externos e internos, com direito à livre circulação e comunicação, respeitando as normas técnicas da ABNT, em parcerias com as entidades e serviços existentes em nível federal, estadual e municipal;
- Implantar uma Rede de Interação com diversas instituições afins, públicas e privadas, religiosas e de ação social;
- Estabelecer uma política de aquisição de acervo a partir de pesquisa, coleta e incentivo às doações e empréstimos, junto aos museus assemelhados, e junto à comunidade;
- Formar Conselho Consultivo, com representações dos vários segmentos da sociedade civil organizada, conforme definido no Regimento Interno do **MURSJdR** e respectivo organograma, a ser criado;
- Promover cursos de formação para professores das redes municipais, estaduais e particulares, através de Oficinas de Educação em geral;
- Promover a participação de instituições religiosas e culturais ligadas à cultura sãojoanense, em projetos de memória oral, publicações e pesquisas, a partir de suas histórias, estimulando a preservação de suas memórias;
- Inserir o **MURSJdR** nos roteiros de visitação turística e de lazer, conectando suas atividades com outras desenvolvidas pelas instituições religiosas e culturais locais;
- Promover ações de treinamento específico na área da Museologia, com vistas à capacitação de profissionais nos campos da conservação, documentação, pesquisa e comunicação;
- Produzir publicações e materiais didáticos para formação e conscientização das novas gerações;

1.3 - Diagnóstico

1.3.1 - Institucional

O Presidente do IPHAN através da portaria nº 43, de 26 de janeiro de 2007 transferiu a gestão administrativa, financeira e patrimonial do **MURSJdR** da 13ª Superintendência Regional para a Administração Central do IPHAN, ficando os Departamentos de Planejamento e Administração e de Museus e Centros Culturais responsáveis por sua operacionalização.

a) Dispositivos institucionais de organização e gestão

O **MURSJdR** não possui regimento interno, estatuto, ou qualquer dispositivo legal que defina e organize seu funcionamento.

b) Organograma:

O **MURSJdR** não possui organograma, tampouco cargos definidos para execução das suas atividades de gestão, pesquisa, preservação e divulgação de seus acervos.

c) Quadro funcional:

Por ocasião da transferência da gestão administrativa em função da portaria nº 43, de 26 de janeiro de 2007 o quadro funcional do Museu era o que segue:

Efetivos	
Francisco Guadalupe Neves	Agente de Vigilância
Ivan José da Silveira	Auxiliar de Serviços Diversos
Jairo Braga Machado	Historiador/Responsável pelo MURSJDR
João Luiz Domingues Barbosa	Museólogo
Maria de Fátima Loureiro Vasconcelos	Agente Administrativa
Roberto Boscolo	Auxiliar Institucional
Stelvio Henrique Figueiró da Silva	Conservador
Walquimedes de Alcântara Moreira	Agente de Vigilância
Terceirizados	
Adauri da Páscoa Rios	Vigilante
Airton José Santiago	Vigilante
Edílson Reinaldo	Auxiliar de Serviços Gerais
José Miguel Ziviani	Auxiliar de Serviços Gerais
Marisely de Fátima Ávila	Auxiliar de Serviços Gerais
Nilson de Jesus Teixeira	Vigilante
Roberto Carlos Tavares	Vigilante
Rodrigo Chaves Barbosa	Tec. em Processamento de Dados
Estagiários	
Adolfo Christian de Oliveira	Estagiário

Com a transferência do Escritório Técnico em maio de 2007, o quadro de funcionários alterou-se. Desta forma, o **MURSJdR** possui atualmente em seu quadro funcional 06 (seis) servidores e 16 (dezesseis) funcionários terceirizados, distribuídos da seguinte forma:

Servidores Efetivos	
Francisco Guadalupe Neves	Agente de Vigilância
João Luiz Domingues Barbosa	Técnico I
Maria de Fátima Loureiro Vasconcelos	Agente Administrativo
Roberto Boscolo	Auxiliar Institucional
Sandra Maria Sivero Lopes Leandro	Assistente Administrativo
Walquimedes de Alcântara Moreira	Agente de Vigilância
Funcionários Terceirizados	
Adauri da Páscoa Rios	Vigilante
Aline Maria Rodrigues	Vigilante
Anderson Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Anderson Carlos de Resende	Vigilante
Clebson Márcio Cunha	Vigilante
Dagmar da Silva Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais
Douglas Vinícius de Andrade	Vigilante
Edílson Reinaldo	Auxiliar de Serviços Gerais
Felipe José Fernandes Macedo	Técnico em Processamento de Dados
Luzinaldo Alexandre de Lima	Vigilante
Nilson de Jesus Teixeira	Vigilante
Paulo José de Souza	Técnico em Processamento de Dados
Roberto Carlos Tavares	Vigilante
Rodrigo Chaves Barbosa	Tec. em Processamento de Dados
Ulysses Ventura do Nascimento Filho	Jardineiro
Vanessa Lemes Côrtes	Técnico em Processamento de Dados

d) Associação de Amigos:

A **Associação dos Amigos do Museu Regional de São João del-Rei – AMAREI** é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 2001, a partir de incentivo da 13SR. Com pouca representatividade, apenas a sua presidente a representa, necessitando da adesão de novos sócios com uma maior participação da sociedade civil.

1.3.2 - Espaço físico e instalações

De acordo com Laudo de Avaliação emitido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João del-Rei em 01 de julho de 1999 a área do MURSJdR apresenta-se distribuída da seguinte forma:

Área total do terreno	805,00 m2
Área total construída	1.397,00 m2
Área do 1º pavimento	676,00 m2
Área do 2º pavimento	435,00 m2
Área do 3º pavimento	286,00 m2

O corpo principal do prédio do MURSJdR divide-se em três pavimentos. Dos três salões que compõem o primeiro pavimento, o central e o lateral direito estão destinados a exposição de longa duração, enquanto o lateral esquerdo abrigava todo o arquivo público e o conjunto de sanitários sendo dois femininos, um masculino e um para portadores de necessidades especiais. Com a saída do Arquivo Cartorial instalamos no local uma Reserva Técnica e um Auditório para cinquenta pessoas. Quanto aos segundo e terceiro pavimentos são amplamente destinados a exposição de longa duração. No espaço contíguo, no primeiro pavimento, temos na lateral direita a sala de exposições de curta duração, onde funcionavam a sala de consultas do arquivo, administração e museologia. Neste espaço, reativamos a sala de exposições de curta duração e estamos na quarta mostra desde junho de 2008. Na sala contígua a esse espaço, onde funcionava o Escritório Técnico, instalamos primeiramente a administração e na atualidade a Biblioteca do Museu. Na lateral esquerda do mesmo espaço contíguo temos a área que funciona como de serviços sendo composta por saleta, banheiro de vigilantes, cozinha e dois banheiros para funcionários, área com tanque, além de área de ventilação e laje acessada pelo primeiro pavimento, restando o pátio central original com alguma vegetação (jardim). Nos fundos da construção, onde existia outra área livre foi construído recentemente um espaço para uma cafeteria, onde provisoriamente ficava instalada a Reserva Técnica do MURSJdR, já que o museu não possuía um espaço destinado para tal, além de uma outra área livre sem utilização definida. Após uma obra emergencial com recursos do DEMU, adaptamos o espaço para salas de administração. Apresentamos a seguir as dimensões aproximadas de cada uma das áreas antes da transferência do Escritório Técnico:

Área total construída	1.397,00 m ²
Exposição de longa duração	1.087,00 m ²
Reserva Técnica	20,00 m ²
Arquivo	164,00 m ²
Área livre	129,00 m ²
Pátio interno	78,40 m ²
Administração	28,00 m ²
Escritório Técnico	19,60 m ²

Com a transferência do Escritório Técnico e as obras de adaptação realizadas, as dimensões passaram a ser as que seguem:

Área total construída	1.397,00 m ²
Exposição de longa duração	1.087,00 m ²
Exposição de curta duração	102,00 m ²
Reserva Técnica	82,00 m ²
Auditório	82,00 m ²
Área livre	129,00 m ²
Pátio interno	78,40 m ²
Administração	30,00 m ²
Biblioteca	19,60 m ²
Serviços	8,00 m ²

1.3.3 - Acervo

Até maio de 2007, antes da transferência pela 13 SR:

1-Acervo Museológico	461
2-Acervo Arquivístico	211.021
3-Acervo Bibliográfico	1.250

A partir de Junho de 2007, após a transferência:

1-Acervo Museológico	461
2-Acervo Arquivístico	60
3-Acervo Bibliográfico	850

1 - Além do acervo original catalogado existe uma série de objetos (aproximadamente 160 peças) que foram sendo adquiridos nos últimos anos não se adequando as finalidades da instituição, sendo necessário a avaliação de uma Comissão antes da incorporação definitiva dos mesmos.

2 – Do total do acervo bibliográfico existente em maio de 2007, foram retirados em torno de 400 títulos, restando 765 exemplares que acrescidos de 85 novas doações totalizam 850 volumes atuais na biblioteca.

3 – Do total do acervo arquivístico existente em maio de 2007 restaram em torno de 60 exemplares que foram deixados para trás por ocasião da transferência efetuada pela 13SR.

a) Gestão e controle do acervo

1 - Acervo Museológico: Todos os objetos do acervo estão inventariados digitados em planilha Word, aguardando aplicativo para sua digitalização. A partir da instalação do programa DONATO cedido pelo Museu Nacional de Belas Artes, estamos efetuando a catalogação sistematizada de todo o acervo da instituição

2 - Acervo bibliográfico: O acervo bibliográfico que restou juntamente ao que foi adquirido necessita ser catalogado e inventariado respeitando as normas técnicas da ABNT.

b) Armazenamento e conservação

1 – O MURSJdR não dispunha de uma Reserva Técnica nos moldes indicados pelo ICOM até meados de 2008. Assim, o acervo encontrava-se acondicionado de forma adaptada no espaço construído para abrigar a Cafeteria. Da mesma forma não dispúnhamos de quaisquer equipamentos de controle e monitoramento das condições ambientais e climáticas dos espaços. A partir da instalação da Reserva Técnica demos início ao procedimento de acondicionamento que encontra-se em fase de instalação.

2 – O Acervo Bibliográfico necessita de catalogação e inventario nas normas da ABNT.

1.3.4 – Segurança

Apesar da Portaria 43, o DEMU só passou efetivamente a dirigir o museu a partir da saída do ET II. Até aquele momento o MURSJdR não dispunha de qualquer esquema especial de segurança, nem foram realizados cursos de aperfeiçoamento, manuais de guarda ou mesmo rotinas de trabalho. Por ser vital para a segurança da casa, do acervo e dos funcionários encontra-se em elaboração em caráter de urgência um plano de segurança contra furto e roubo, plano de combate a incêndio, plano de retirada de pessoas, plano de retirada de obras e plano contra pânico entre outros. Além disso, já executávamos o treinamento dos

profissionais que trabalham no museu, principalmente contra incêndio. Nesse período já realizamos a revisão de toda a rede elétrica do prédio que encontra-se em perfeitas condições de acordo com as normas técnicas.

a) Recursos humanos

A equipe de segurança era composta por dois agentes de vigilância que trabalhavam como guardas de sala de terça a domingo nos horários em que o museu ficava aberto ao público e quatro vigilantes armados que trabalham dois a dois em turnos alternados de doze em doze horas. Este quadro foi ampliado e a equipe terceirizada compõe-se de oito vigilantes que se revezam nos moldes descritos anteriormente.

b) Equipamentos e medidas de segurança

O MURSJR não dispunha de qualquer equipamento ou medida de segurança, muito menos plano de emergência ou dispositivos como alarmes, câmeras, sensores ou detectores de movimento. Não possuía extintores de incêndio, hidrantes/mangueira, porta corta-fogo, sprinklers distribuídos pelo edifício, conforme as exigências legais. Nesse período já realizamos a substituição dos extintores de incêndio e demos início a elaboração de um sistema de câmeras e sensores de presença que deverão ser instalados ainda esse ano. No que se refere ao Plano de Prevenção contra incêndio e pânico, também encontra-se em fase de realização com previsão de aplicação ainda esse ano.

1.3.5 - Atividades

Apesar de encontrar-se em atividade o MURSJR recebia esporadicamente visitas de escolas municipais e a visitação pública era restrita, conforme tabela a seguir:

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Geral	510	397	566	470	377	672
Ens. Fund.	259	212	258	255	146	191
Ensino médio	276	307	249	309	206	280
Ensino superior	828	840	949	829	644	1.020
TOTAL	1.873	1.756	2.022	1.863	1.373	2.163

A partir do ano de 2007 com a saída do ET II/13SR e da administração direta do DEMU/IPHAN e atualmente do IBRAM o quadro de visitação apresenta-se da forma que segue:

Controle de visitação 2007													
Público Museu													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Geral	343	96	161	157									757
Pagantes	0	0		0	49		14	83	158	82	188	192	766
Não pagantes					4			52	30	41	68	133	328
Grupos escolares					28			74	422	201	329	7	1061
Subtotal	343	96	161	157	81	0	14	209	610	324	585	332	2912
Público Exposição de Curta Duração													
Geral													0
Grupos escolares													0
Pesquisa													0
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	343	96	161	157	81	0	14	209	610	324	585	332	2912
Controle de visitação 2008													
Público Museu													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pagantes	455	145	127	102	214	98	578	120	152	88	35		2114
Não pagantes	212	35	75	116	108	111	264	147	168	144	48		1428
Grupos escolares	0	0	0	61	0	360	0	78	224	191	55		969
Subtotal	667	180	202	279	322	569	842	345	544	423	138	0	4511
Público Exposição de Curta Duração													
Geral	0	0	0	0	0	386	459	843	313	182	144	223	2550
Grupos escolares	0	0	0	0	0	163	310	570	0	38			1081
Pesquisa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Subtotal	0	0	0	0	0	549	769	1413	313	220	144	223	3631
Total	667	180	202	279	322	1118	1611	1758	857	643	282	223	8142
Controle de visitação 2009													
Público Museu													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pagantes	133	0	80	172	229	160	470						1244
Não pagantes	53	213	117	120	167	99	411						1180
Grupos escolares			19	48	253	77	139						536
Subtotal	186	213	216	340	649	336	1020	0	0	0	0	0	2960
Público Exposição de Curta Duração													
Geral	386	176	208	1034	528	696	827						3855
Grupos escolares		39	153	349	293	448	552						1834
Pesquisa						3	5						8
Subtotal	386	215	361	1383	821	1147	1384	0	0	0	0	0	5697
Total	572	428	577	1723	1470	1483	2404	0	0	0	0	0	8657

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu Regional de São João del-Rei

Levantamentos realizados até Maio de 2007

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Prédio histórico tombado	Prédio do séc. XIX de difícil manutenção
Monumento de referencia no processo de criação da identidade nacional e do IPHAN;	Não possui plano de segurança contra furto, roubo e incêndio;
	Não possui equipamentos de detecção e combate a incêndio;
	Não possui equipamentos eletrônicos de segurança;
	Não possui equipamentos de conservação e controle das condições ambientais e climáticas;
	Não possui proteção contra raios ultra-violeta
Localização privilegiada	Fluxo intenso de veículos
Espaço privilegiado	Necessita de obras de adaptação
	Não possui áreas administrativas definidas;
	Não possui instalações destinadas aos portadores de necessidades especiais;
	Não exerce a função básica de servir a sociedade municipal;
Pátio interno	Jardim interno necessitando de projeto paisagístico
	Não possui página na internet;
	Não possui estrutura para recebimento de turistas estrangeiros;
Possui uma Associação de Amigos (AMAREI)	Atuação restrita da Associação de Amigos
Acervo representativo	Necessita de revisão da catalogação nos moldes do IPHAN;
	Necessita de automatização em programa padrão
	Necessita de pesquisa do acervo museológico
	Necessita de avaliação de algumas peças do acervo
	Não possui um acervo bibliográfico e hemerográfico catalogado nos moldes indicados;
Ampla espaço para exposições	Exposição de longa duração defasada
	Não possui programa de ação educativa;
	Não possui Reserva Técnica
	Não possui Laboratório de Conservação e de Restauração
	Não possui regimento interno.
	Não possui organograma funcional.
	Não possui uma comunidade envolvida com o seu projeto
Quadro de pessoal amplo	Não possui um quadro de funcionários adequado
	Não possui Conselho Consultivo
	Não possui Comissão de Acervo;
	Não possui orçamento próprio
	Não é unidade gestora

Levantamentos realizados a partir de Junho de 2007 até Junho de 2009:

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Prédio histórico tombado	Prédio do séc. XIX de difícil manutenção
Monumento de referência no processo de criação da identidade nacional e do IPHAN;	Não possui plano de segurança contra furto, roubo e incêndio;
	Não possui equipamentos de detecção e combate a incêndio;
	Não possui equipamentos eletrônicos de segurança;
	Não possui equipamentos de conservação e controle das condições ambientais e climáticas;
	Não possui proteção contra raios ultra-violeta
Localização privilegiada	Fluxo intenso de veículos
Espaço privilegiado	Necessita de obras de adaptação nas áreas de serviço
Espaço de administração recém adaptado	
Equipamentos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais	
Aumento gradativo de visitação da comunidade	
Pátio interno com jardim em perfeitas condições	
	Não possui página na internet;
	Não possui estrutura para recebimento de turistas estrangeiros;
Possui uma Associação de Amigos (AMAREI)	Associação de Amigos com atuação de pouca representatividade
Acervo representativo	Necessita de revisão da catalogação nos moldes do ICOM;
Aquisição do Programa DONATO	Necessita de automatização em programa padrão
	Necessita de pesquisa do acervo museológico
	Necessita de avaliação de algumas peças do acervo
Espaço de Biblioteca definido e em funcionamento	Necessita de catalogação do acervo bibliográfico nos moldes indicados;
Amplo espaço para exposições	
Exposição de curta duração em funcionamento	
Exposição de longa duração em processo de modernização	
Programa de ação educativa em fase de implantação;	
Espaço de Reserva Técnica definido em processo de implantação	
	Não possui Laboratório de Conservação e de Restauração
	Não possui regimento interno.
	Não possui uma comunidade envolvida com o seu projeto
Organograma em fase de adaptação, em virtude da constante ampliação do quadro funcional;	
Quadro de pessoal amplo	Não possui um quadro de funcionários adequado
	Não possui Conselho Consultivo
	Não possui Comissão de Acervo;
	Não possui orçamento próprio
	Não é unidade gestora

2 – PROGRAMAS

Os programas a seguir especificados prevêm as ações e atividades necessárias para o funcionamento do **Museu Regional de São João del-Rei**.

O ponto mais significativo destes programas está na criação do Regimento Interno, que instituirá a ampla participação da sociedade na gestão do Museu e estabelecerá uma nova forma democrática de gestão de museus públicos, garantindo a efetiva atuação de diversos grupos sociais na definição de suas atividades e ações.

2.1 - Programa Institucional

2.1.1 - Regimento Interno do MURSJdR – em fase de elaboração.

O Regimento Interno compreenderá:

- Vinculação do **MURSJdR** ao Instituto Brasileiro de Museus;
- Constituição de um Conselho Consultivo com representantes de entidades e instituições, movimentos sociais, representantes do poder público e instituições universitárias;
- Criação de coordenações para desempenhar as atividades do **MURSJdR**;
- Outras disposições necessárias ao funcionamento do **MURSJdR**.

2.1.2 - Elaboração da política de aquisição e descarte de acervos.

A política de aquisição e descarte de acervos deverá observar o Regimento Interno do **MURSJdR** e as normas e legislação nacionais e internacionais que tratam do assunto.

2.1.3 – Elaboração de projeto de sistematização de arquivos correntes do MURSJdR;

2.1.4 – Elaboração de projetos

Em conjunto com os demais museus mineiros integrantes do IBRAM, especialmente os Museus da Inconfidência, do Ouro, do Diamante, Caeté e Serro, visando a elaboração de uma política de atuação conjunta e de características semelhantes;

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

A elaboração de organograma funcional visando atribuições específicas para coordenação das áreas de atividade do **MURSJdR** levou em consideração a realidade institucional e a dificuldade para a criação de novos quadros e cargos para o Museu, sendo assim, é necessário prever a contratação de prestadores de serviço e estagiários para auxiliarem na execução das tarefas desempenhadas pelas coordenações, bem como a criação de cargos comissionados.

No que se refere a contratação de serviços de terceiros para a execução de programas específicos, nos apoiaremos no programa de financiamento e fomento.

2.2.1 - Competências e atribuições

a) Da Diretoria:

- apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MURSJdR;
- coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MURSJdR;
- elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho Consultivo;
- encaminhar ao IBRAM o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MURSJdR;
- encaminhar anualmente ao IBRAM o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MURSJdR.

b) Da Coordenação Técnica:

- Planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação, exposição e comunicação dos acervos museológico, bibliográficos, e arquivísticos do MURSJdR;
- promover atividades expositivas, culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- manter o atendimento aos visitantes;
- manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.

c) Da Coordenação de Comunicação:

- promover a comunicação interna e externa do MURSJdR;
- divulgar as atividades do MURSJdR através dos meios de comunicação disponíveis;
- pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MURSJdR veiculadas nos meios de comunicação.
- manter mala direta com parceiros, usuários e visitantes do MURSJdR;
- elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MURSJdR.
- elaborar página do MURSJdR na WEB e mantê-la atualizada.

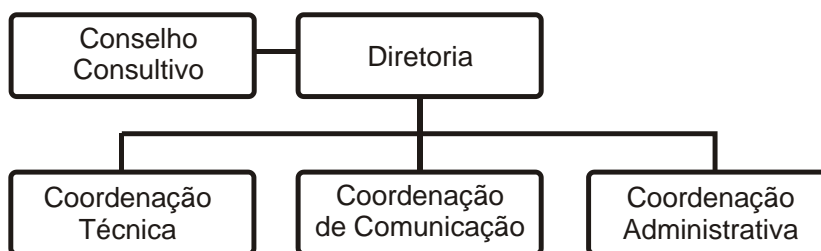
d) Da Coordenação Administrativa:

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

e) Do Conselho Consultivo:

- Promover a articulação entre o MURSJdR e instituições afins;
- estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MURSJdR;
- estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MURSJdR;
- propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MURSJdR;
- apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MURSJdR;
- deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo; esta competência também poderá ser da **Comissão de Acervos**
- emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- participar do diagnóstico institucional do MURSJdR;
- apreciar o Relatório Anual do MURSJdR.

f) Organograma pretendido



No organograma a Comissão de Acervos será formada pelos integrantes das coordenações e do Diretor, inclusive.

2.2.2 - Contratação de quadro funcional mínimo

Para complementar o quadro de funcionários existente no MURSJdR, possibilitando a execução de suas atividades, prevíamos a contratação do seguinte quadro até maio de 2007:

- Administrativo (1)
- Pedagogo (1)
- Bibliotecário (1)
- Financeiro (1)
- Recursos humanos (1)
- Serviços gerais (1)
- Secretária (1)
- Recepcionista (1)
- Vigilantes (3)
- Serventes (3)
- Jardineiro (1)

No decorrer do exercício de 2008 foram feitas algumas contratações que possibilitaram a ampliação das atividades e ao mesmo tempo novas demandas de contratação foram surgindo. Foram contratados:

Vigilantes: 04

Jardineiro: 01

Auxiliar de Serviços Gerais: 01

Técnico em processamento de dados: 03

Desta forma o quadro que hoje se apresenta é o que segue:

- Administrativo (1)
- Museólogo (1)
- Programador Visual (1)
- Historiador (1)
- Pedagogo (1)
- Bibliotecário (1)
- Técnico em Recursos Financeiro (1)
- Técnico em Recursos Humanos (1)
- Recepcionista (1)
- Vigilantes (4)

2.2.3 - Reuniões

Serão realizadas reuniões quinzenais das Coordenações com a Diretoria para avaliação das atividades e ações.

2.2.4 - Capacitação e atualização

Caberá ao Diretor providenciar a atualização profissional dos funcionários do MURSJdR quando identificada a necessidade, por mudança tecnológica ou por solicitação dos Coordenadores, visando a excelência dos serviços e o aperfeiçoamento dos funcionários.

Nesse âmbito, serão realizadas oficinas de capacitação visando o aperfeiçoamento dos técnicos da instituição, convênios com as instituições universitárias locais visando programas de estágio e bolsas de pesquisa e iniciação científica e oficinas e cursos externos;

2.3 - Programa de Acervos

2.3.1 - Aquisição e descarte

A política de aquisição e descarte de acervo museológico observará as normas nacionais e internacionais que dispõem sobre o assunto e deverá estar em consonância com a missão e objetivos do MURSJdR levando-se em consideração a avaliação da Comissão de Acervos.

A comissão de acervos, responsável pela elaboração de critérios de aquisição e descarte, será composta pelos coordenadores de áreas, pelo diretor e pelo museólogo.

2.3.2 - Documentação

O inventário e controle do acervo museológico será realizado pela Coordenação Técnica, através de vistorias periódicas dos bens e atualização dos registros, segundo os parâmetros estabelecidos pelo IBRAM.

Deverá ser observada a elaboração de programa de pesquisa junto aos arquivos do IPHAN com vistas ao levantamento e a organização da documentação do acervo;

2.3.3 – Conservação e Restauração

A conservação, preservação e restauração do acervo museológico será realizada pela Coordenação Técnica, através de procedimentos reconhecidamente eficazes e de equipamentos apropriados, com a utilização de mão de obra qualificada e constantemente atualizada.

Deverão ser observadas as seguintes medidas:

- A finalização da instalação e organização da Reserva Técnica, visando o efetivo controle, documentação e conservação do acervo museológico;
- Aplicação de película protetora (insulfilm) contra raios solares e iluminação nas janelas de guilhotinas e de abrir do MURSJdR;
- Desinfestação integral dos acervos.

2.4 - Programa de Exposições:

2.4.1 - Exposições temporárias e itinerantes:

Até o ano de 2007 a sala de exposições de curta duração era ocupada pela sala de consultas do arquivo e a administração, sem pintura e trilhos condutores de energia adequados. A sala foi completamente restaurada, pintada e iluminada, com a instalação de trilhos e spots adequados, sendo reaberta ao público a partir de junho de 2008. Realizamos no momento a quarta exposição de curta duração com uma visitação que aumenta a cada mês.

A sala de exposições temporárias atende apenas a demanda da programação do Museu, sendo necessário a abertura de uma sala para as exposições de pintura, e de artistas locais. Prevendo a abertura de editais semestrais para a cessão dos espaços a ela destinados, serão reservadas datas para realização de mostras de artistas populares locais e regionais definindo-se o calendário anual.

2.4.2 - Exposição permanente:

Concebida no final da década de 1960 o circuito de exposições de longa duração do **MURSJdR**, apesar de algumas interferências ao longo dos anos, ainda se apresenta como tal. Constituir-se-á uma equipe coordenada pela direção e técnicos do Museu que procederão a elaboração de uma nova proposta revendo conceitos históricos e museográficos.

2.5 - Programa Educativo e Cultural:

O programa educativo e cultural do **MURSJdR** foi estruturado a partir das linhas da nova museologia que entende a instituição Museu como instrumento de inclusão social. Este programa será elaborado anualmente pela Coordenação Técnica e quando for referente às redes de ensino locais contará com o auxílio de profissionais da área de educação do município. Inicialmente os seguintes projetos serão implementados:

- Projeto de visitação das escolas as exposições de curta e longa duração do Museu;
- Projeto educativo de visitas guiadas e oficinas, de caráter anual envolvendo as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino;
- Projeto “oficinas de inclusão” que visa a iniciação de jovens na música, canto, ritmo, dança, capoeira entre outros através de convênios com instituições como o Conservatório de música da cidade os jovens serão despertados para as diversas áreas descritas.
- Projeto resgate dos “saberes” e “fazeres” mineiros a ser realizado nos moldes do projeto “Tesouros Vivos” da UNESCO com realização de exposições temporárias e oficinas para jovens;
- Projeto educativo de alfabetização de adultos através do método Paulo Freire a ser realizado simultaneamente nas comunidades e no **MURSJdR**;
- Projeto de atendimento ao turista com elaboração de etiquetas e guias do museu a curto, médio e longo prazo, nos idiomas inglês e francês, e a longo prazo em áudio-guia;
- Projeto de formação ao guia de turismo mirim com realização de mini-cursos de história local, tendo como ponto de partida o Casarão do Comendador, atual **MURSJdR**;
- Projeto de ampliação da visitação ao **MURSJdR**, que constará de campanhas em pontos estratégicos da cidade a serem definidos. Podemos citar como exemplo a Estação Ferroviária;

2.6 - Programa de pesquisa:

O programa de pesquisa será desenvolvido pela Coordenação Técnica com base na missão e objetivos do **MURSJdR** e seus resultados disponibilizados à sociedade através de publicações e outras formas de divulgação, desenvolvidas com a participação da Coordenação de Comunicação. Inicialmente os seguintes projetos serão implementados:

- Projeto de pesquisa sobre a história da casa;
- Projeto de pesquisa sobre a documentação constante nos arquivos do IPHAN sobre a criação do **MURSJdR**
- Projeto de pesquisa sobre o movimento modernista e as cidades mineiras;
- Projeto de pesquisa sobre a formação da identidade nacional;
- Projeto de pesquisa sobre a aquisição do acervo museológico;
- Projeto de uma nova pesquisa de público;

2.7 - Programa arquitetônico

Ao elaborarmos a primeira proposta do programa arquitetônico ainda no ano de 2007 o principal ponto era a conservação do prédio e adequação do uso dos espaços.

No decorrer dos anos de 2008 e 2009 alguns dos serviços relacionados foram realizados, conforme lista a seguir. Da mesma forma, algumas das necessidades foram se alterando conforme destacamos no texto.

- obras de manutenção do teto e do telhado;
- obras para instalação do corpo administrativo, do auditório e da Reserva Técnica;
- aquisição de equipamento (carro escada) para atender aos portadores de necessidades especiais;
- adaptação do balcão de informações e guarda-volumes;
- revisão e instalação da rede elétrica compatível para montagem de exposições;
- revisão da sala de exposições de curta duração já inaugurada e em funcionamento;
- Instalação da biblioteca;

Era necessário executar-se um levantamento por técnico de empresa especializada, do estado do prédio do **MURSJdR** no que se referia a aspectos construtivos, instalações elétrica e hidráulica, com posterior avaliação e emissão de laudo técnico, a partir do qual seriam realizados os serviços necessários, abaixo relacionados.

- Obras de conservação estrutural, inclusive teto, piso e paredes;
- Obras de manutenção do telhado;
- Obras para instalação do Corpo Administrativo, Auditório, Biblioteca/Arquivo, Jardim/Pátio interno, Cafeteria, Circuito de Exposições, Reserva Técnica além de outros que se fizerem necessários;
- Obras de adaptação de acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Desinfestação integral do prédio.

2.7.1 - Pavimento térreo

A partir da observação, consequência do trabalho técnico diário, sugerimos a seguir algumas intervenções a serem realizadas, que poderão ser alteradas de acordo com a avaliação e o laudo técnico de empresa especializada:

Balcão de recepção/loja: Recepção/informações, guarda-volumes e loja com souvenirs do MURSJdR.

Mobiliário/equipamentos: balcão de recepção com cadeira, terminal de computador, telefone e guarda-volumes;

Espaços de exposição de longa duração:

- Espaço central: A cidade de São João del-Rei – painel pintado, maquetes e painéis informativos;
- Espaço lateral direito: Transformações do séc. XIX – painel pintado, objetos de transporte, painéis informativos e banners;
- Espaço lateral esquerdo: O modernismo e a criação da identidade nacional e a criação do IPHAN – a inserção das cidades mineiras: reproduções em gesso, banners e painéis explicativos;

Biblioteca/Arquivo: Espaço (contíguo) a ser instalado como continuação da exposição sobre modernismo por meio de divisórias teto/chão, com acesso pela porta em frente aos banheiros. Mobiliário/equipamentos: 4 armários, 1 arquivo deslizante com 4 módulos, 3 mesas com 4 cadeiras cada, 1 mesa com cadeira, 1 computador com impressora, 1 aparelho de telefone e 3 vitrines.

Sala de Computadores: No mesmo espaço da biblioteca/arquivo instalada para permitir aos usuários/visitantes acesso a internet para pesquisa de assuntos referentes às temáticas abordadas pelo MURSJdR.

Mobiliário/equipamentos: 4 mesas, 4 cadeiras, 4 computadores.

Banheiros de Visitantes: Os atuais deverão ser reformados e adaptados com reaproveitamento do espaço utilizado de forma equivocada, inclusive os dos portadores de necessidades especiais.

Espaço de Exposições Temporárias: Revisão e instalação de rede elétrica compatível para montagem de exposições;

Mobiliário/equipamentos: Suportes e vitrines

Sala da Direção: Para instalação da área técnica e da secretaria; Espaço (contíguo) a ser instalado no final da sala de exposições temporárias por meio de divisórias teto/chão, com acesso pela sala da administração.

Mobiliário/equipamentos: 1 mesa com cadeira, 1 computador, 1 impressora, 1 mesa com 4 cadeiras, 2 arquivos, 1 armário, 1 aparelho de telefone.

Sala das Equipes Técnica, Administrativa e de Comunicação: Instalação das coordenações técnica e de comunicação e corpo administrativo do MURSJdR; Ao lado da sala da direção.

Mobiliário/equipamentos: 6 mesas com cadeiras, 6 computadores, 3 impressoras, 8 arquivos, 3 armários, 1 mesa com 4 cadeiras, 5 aparelhos de telefone, 2 aparelho de fax e 1 copiadora.

Acessibilidade para portadores de necessidades especiais: Rampa na porta de entrada, na porta do jardim, rampa na porta de serviços, elevadores nas escadas, cadeira de rodas;

Mobiliário/equipamentos: elevadores (02), cadeira de rodas, sofá e poltronas.

Tomamos por base o projeto do arquiteto José de Souza Reis (anexo 1), de 1951, a partir do qual sugerimos algumas intervenções no anexo com alternativas (02) de utilização:

A – Utilização integral do projeto, que consistirá no aumento do pé direito com criação de dois pisos, ampliação do jardim:

A1 – Piso inferior:

- Banheiros de funcionários: deverão ser mantidos os atuais, apenas com readaptações.
- Banheiros públicos: deverão ser criados banheiros (02) para serem utilizados pelo público em eventos noturnos ou que o museu esteja fechado, sendo um deles adaptado para portadores de necessidades especiais.
- Cozinha de apoio: Para utilização dos funcionários e para pequenos serviços de cozinha e coquetéis. Mobiliário/equipamentos: 1 refrigerador, 1 forno microondas, 1 fogão, 1 freezer.
- Almoxarifado: Terá a função de armazenar material de consumo e para guarda e apoio para montagem de exposições acondicionando acervo e materiais diversos. Mobiliário/equipamentos: 4 armários, 1 mesa, 1 bancada.
- Sala de seguranças: Criação de um espaço específico para permanência noturna de vigilante com banheiro/vestiário. Sugerimos a adaptação do atual banheiro de vigilantes.
- Cafeteria: Sugerimos a implantação de uma cafeteria em área contígua ao anexo voltada para o pátio interno, onde hoje funciona uma área de serviços com tanque, descoberto.
- Jardim: Execução de projeto de paisagismo tomando-se como base as alterações sugeridas pelo arquiteto José de Souza Reis.

B – Manutenção do espaço da Cafeteria:

Sugerimos a adequação do prédio atual levando-se em consideração os pontos que seguem: revisão dos espaços de distribuição dos sanitários; substituição da cobertura/telhado que interfere na identidade visual do conjunto por laje acompanhando o mesmo padrão do anexo; substituição das atuais janelas de vidro; criação de uma área de serviços.

2.7.2 - Pavimentos Superiores:

Espaços reservados a exposição de longa duração que deverão ser revitalizados com instalação de nova rede elétrica e sistema de segurança contra roubo e incêndio;

2.7.3 – Iluminação do MURSJR:

Uma vez finalizadas as obras de conservação do prédio, a sua iluminação artística será a complementação que apresentará a comunidade a imponência e beleza desta magnífica construção do século XIX, símbolo vivo da luta do IPHAN na preservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

2.8 - Programa de Segurança

Como primeira ação do Programa de Segurança será elaborado, com auxílio de especialista na área, um diagnóstico que observará as características da instituição, seu público e funcionamento para a elaboração de um projeto de segurança adequado, estabelecendo

rotinas de controle de entrada e saída de funcionários, visitantes e pesquisadores, com identificação dos mesmos e registro dos setores visitados, além do controle de chaves.

O plano de evacuação e de treinamento para situações de emergência será desenvolvido com auxílio de especialistas na área.

Deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Ampliação do corpo de seguranças;
- Elaboração de procedimentos para a equipe de segurança com instituição de rotinas;
- Realização de oficina de capacitação para guardas de sala e de seguranças;
- Elaboração de sistema de segurança contra roubo e contra incêndio;
- Elaboração de projeto de instalação de nova rede elétrica a partir de laudo técnico especializado;

2.9 - Programa de financiamento e fomento:

O programa de financiamento e fomento será o provedor de receitas para a realização dos programas. Uma vez realizado o convênio serão contratados os coordenadores responsáveis, que serão inspecionados pelos Coordenadores técnicos do quadro efetivo do Museu. Para a efetiva realização de alguns dos programas descritos é essencial a aquisição de um veículo. Para tal, buscaremos através deste programa o patrocínio de empresa interessada.

Outras receitas do **Museu Regional de São João del-Rei** serão provenientes dos seguintes meios:

- Recursos da União/Ministério da Cultura;
- Doações da Associação de Amigos, que serão provenientes da venda de produtos culturais, realização de eventos, doações etc;
- Captação de recursos de leis de incentivo a cultura, através da elaboração de projetos para melhoria e execução das atividades do MURSJdR;
- Recursos de editais.
- Elaboração de oficinas e cursos com vistas a captação de recursos, aplicação e gerenciamento de recursos econômicos.

2.10 - Programa de difusão e divulgação

A divulgação das atividades e eventos promovidos pelo MURSJdR será realizada pela Coordenação de Comunicação, através dos seguintes meios:

- publicação de folhetos e catálogos sobre o acervo do MURSJdR;
- veiculação na imprensa local;
- criação de página na Internet;
- outros meios disponíveis.
- programa de integração entre o museu e a comunidade, através da difusão e divulgação da importância da instituição no contexto da cidade via mala direta, correios e Internet;
- convênios com agências de turismo, associações de moradores, associação comercial entre outras.

3 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 – Mobiliário, equipamentos

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Equipamentos eletro-eletrônicos			
01	Aparelho de telefone sem fio expansível até 04 linhas	04	R\$ 119,00	R\$ 476,00
02	Aparelho DVD c/ entrada HDMI / DVIX / WMP	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	Aparelho TV LCD 52" c/ conversor digital integrado, entrada HDMI, Full HD	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
04	Projetor de vídeo	03	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
05	Refrigerador Frost Free 300 litros 01 porta	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
06	Circulador de ar bivolt	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	Equipamentos de Informática			
07	Impressora multifuncional	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
08	Impressora multifuncional, copiadora, laser e scanner	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
09	Scanner (Produção a cor p/ doc. até A3)	01	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
10	Desktop: Processador Intel Core 2 DUO; Memória de 4 GB; Disco Rígido de 250 GB; Leitor e gravador DVD/CD; Monitor 17" LCD; S.O. Windows Vista.	03	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
11	Notebook Processador Intel Core 2 DUO; Memória de 4 GB; Disco Rígido de 250 GB; leitor e gravador DVD/CD; Tela 15" LCD; Wireless; S.O. Windows Vista.	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
12	Trava de segurança com segredo para notebook	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
13	Estabilizadores Bivolt: entrada 115V/220V	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
14	Tela de projeção retrátil motorizada c/ controle	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
15	Nobreak Bivolt 1500VA	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
17	Placa de Rede PCI Wireless 802.11N 300Mbps	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
18	Mouse (mini) para notebook	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
03	Mobiliário			
19	Cadeira estofada, giratória c/ rodas, regulagem de altura	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
20	Roupeiro para vestiário c/ 06 portas	01	R\$ 372,00	R\$ 372,00
04	Outros			
21	Cafeteira cilíndrica 1 depósito de 2 litros com pingadeira e base, termostato regulável	01	R\$ 769,00	R\$ 769,00
TOTAL			R\$ 30. 292,00	R\$ 48.262,00

ANEXO 1
MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO del-Rei

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO del-REI

CAPÍTULO I DA VINCULAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - O Museu Regional de São João del-Rei – MURSJdR , é unidade museológica vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, integrante da estrutura do Ministério da Cultura - MinC.

Art. 2º - O MURSJdR tem por finalidade prestar serviços à sociedade através da pesquisa, preservação, divulgação e valorização do patrimônio histórico nacional, contribuindo para o fortalecimento da identidade e cidadania do povo brasileiro.

Art. 3º - Ao MURSJdR compete:

- I. adquirir, registrar, preservar e divulgar elementos constitutivos do patrimônio cultural nacional material e imaterial em todas as suas manifestações;
- II. executar programas, projetos e atividades de pesquisa no âmbito de suas finalidades;
- III. promover ou patrocinar a formação e especialização de recursos humanos no âmbito de suas finalidades;
- IV. desenvolver e comercializar produtos e serviços decorrentes de suas pesquisas, contratos, convênios, acordos e ajustes, resguardados os direitos relativos à propriedade intelectual;
- V. promover, patrocinar e realizar cursos, conferências, seminários e outros eventos de caráter cultural, científico e educativo;
- VI. desenvolver ações programas e educativas relacionadas a sua temática e acervos;
- VII. manter acervo bibliográfico e documental especializado.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O MURSJdR tem a seguinte estrutura:

- I. Conselho Consultivo;
- II. Diretoria;
- III. Coordenação Técnica;
- IV. Coordenação Administrativa;
- V. Coordenação de Comunicação.

Art. 5º - O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

- I. o Diretor do MURSJdR, que será seu Presidente;
- II. o Coordenador Técnico(?);
- III. o Coordenador Administrativo(?);
- IV. o Coordenador de Comunicação(?);
- V. um representante designado pela Associação de Amigos do Museu Regional de São João del-Rei;
- VI. um representante designado pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
- VII. um representante designado pela Prefeitura de São João del-Rei, ligado ao Núcleo de Patrimônio Cultural/Secretaria de Cultura;

- VIII. dois representantes de núcleos de estudos universitários ligados à temática patrimônio histórico e cultura;
- IX. um representante de entidade de defesa dos direitos de portadores de necessidades especiais.
- X. Um representante do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei.
- XI. Um representante de cada um dos programas ou projetos do MURSJdR em execução.
- XII. Um representante do Conselho do Patrimônio Municipal.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares das instituições e entidades representadas e serão designados pelo Presidente do IBRAM.

§ 2º Poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, das reuniões do Conselho Consultivo especialistas, personalidades e representantes de órgãos e entidades dos setores público e privado.

Art. 6º - A participação nas atividades do Conselho Consultivo será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 7º - Compete ao Conselho Consultivo:

- I. promover a articulação entre o MURSJdR e a comunidade local, instituições e movimentos sociais relacionados a cultura;
- II. estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MURSJdR;
- III. estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MURSJdR;
- IV. propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MURSJdR;
- V. apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MURSJdR;
- VI. deliberar sobre a aquisição, alienação e descarte de acervo; este item também pode ser competência da Comissão de Acervos.
- VII. emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- VIII. participar do diagnóstico institucional do MURSJdR;
- IX. apreciar o Relatório Anual do MURSJdR.

Parágrafo Primeiro – O Conselho delibera por votação, tomando-se a maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Segundo – O mandato dos membros do conselho será de 2 anos, permitida 1 recondução, por indicação da instituição a qual representa.

Art. 8º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, duas vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º - Ao MURSJdR cabe prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos de secretaria do Conselho Consultivo.

Art. 10º - A Diretoria terá a seguinte composição:

I. Diretor.

Art. 11º - O Diretor do MURSJdR será designado pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

Art. 12º - Compete à Diretoria:

- I. apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MURSJdR;
- II. coordenar a elaboração e execução do Plano Museológico do MURSJdR;
- III. elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho;
- IV. encaminhar ao IBRAM o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MURSJdR;
- V. encaminhar anualmente ao IBRAM o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MURSJdR.

Parágrafo Único - Para o desempenho de suas funções, o Diretor contará com um assessor.

Art. 13º - Os recursos financeiros do MURSJdR serão provenientes de:

- I. dotações orçamentárias da União;
- II. receitas próprias e recursos externos públicos ou privados;
- III. doações.

Art. 14º - O MURSJdR será dirigido pelo Diretor e as Coordenações por Coordenador cujos cargos em comissão serão providos pelo IBRAM.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS COORDENAÇÕES

- I. Coordenação Técnica;
- II. Coordenação de Comunicação;
- III. Coordenação de Administração.

Art. 15º - À Coordenação Técnica compete:

- I. planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos, e arquivísticos do MURSJdR;
- II. promover atividades expositivas em conformidade com o planejamento anual;
- III. promover as atividades culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- IV. manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- V. manter o atendimento aos visitantes;
- VI. manter o inventário dos acervos atualizado e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.

Art. 16º - À Coordenação de Comunicação compete:

- I. promover a comunicação interna e externa do MURSJdR;

- II. divulgar as atividades do MURSJdR através dos meios de comunicação disponíveis;
- III. pesquisar e arquivar notícias e artigos sobre as atividades e imagem do MURSJdR veiculadas nos meios de comunicação;
- IV. manter mala direta atualizada com parceiros, usuários e visitantes do MURSJdR;
- V. elaborar publicações impressas, digitais e em multimídia sobre temas de interesse do MURSJdR.

Art. 17º - À Coordenação Administrativa compete:

- I. planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 18º - Ao Diretor incumbe:

- I. planejar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do MURSJdR;
- II. representar o MURSJdR;
- III. convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo do MURSJdR;
- IV. executar as demais atribuições que lhe forem conferidas em ato específico de delegação de competência.

Art. 19º - Aos Coordenadores incumbe coordenar e supervisionar a execução das várias atividades a seu cargo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - O Museu apresentará anualmente ao Instituto Brasileiro de Museus o Relatório Anual, bem como inventário completo e atualizado do acervo museológico.

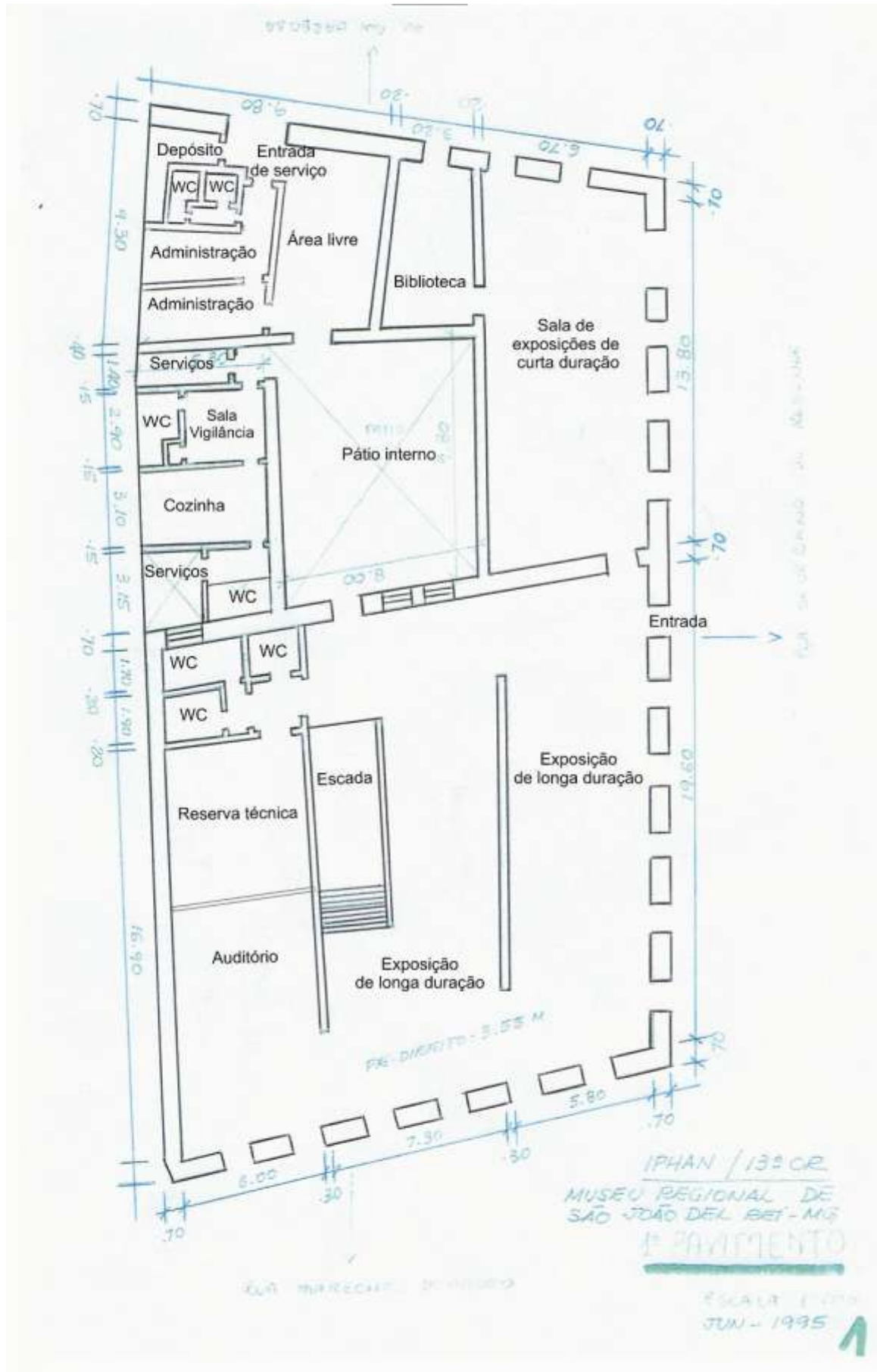
Art. 21º - O Diretor poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para fins de estudos ou execução de atividades específicas de interesse do MURSJdR.

Art. 22º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Diretor, ouvido, quando for o caso, o Conselho Consultivo.

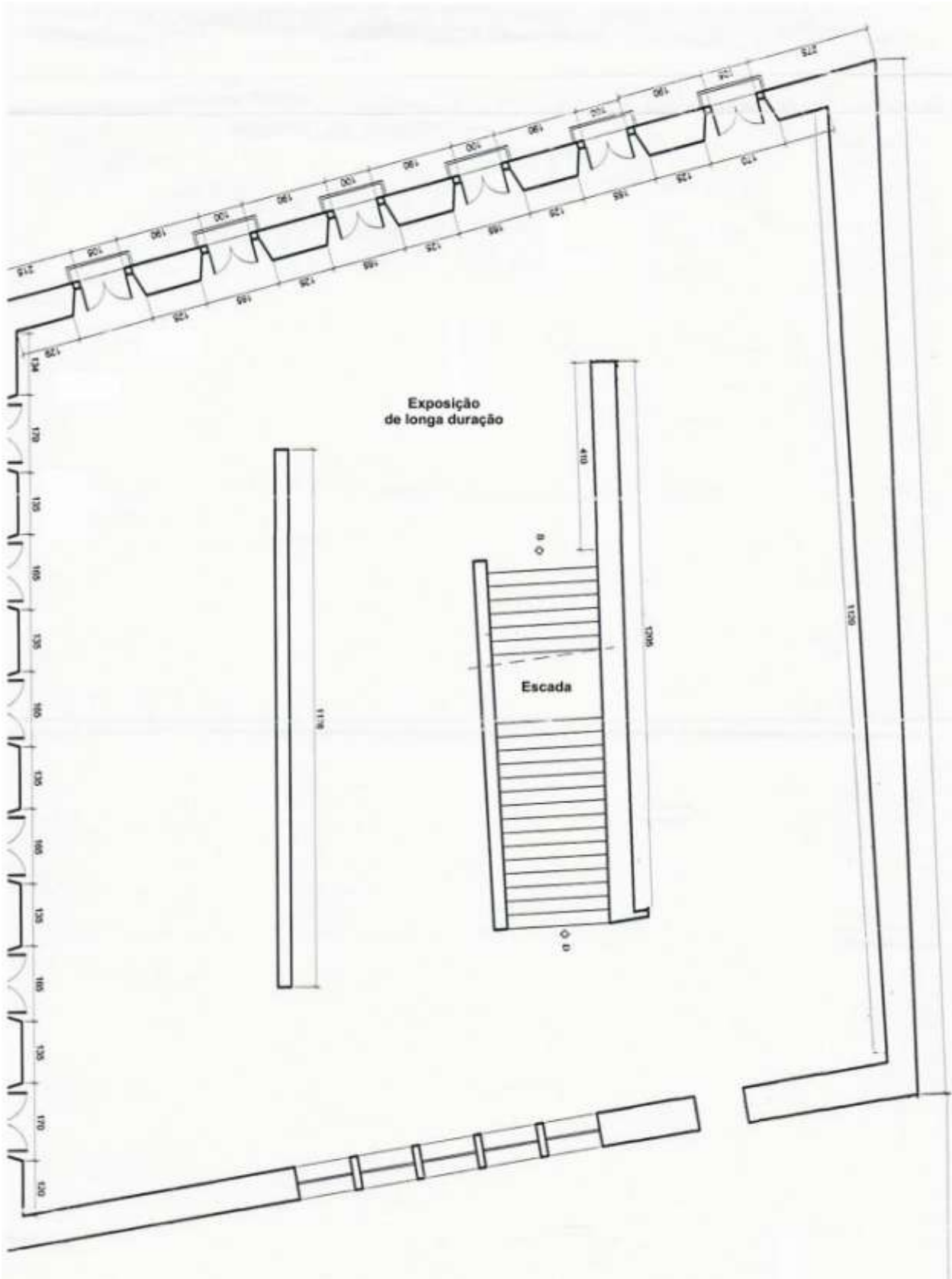
ANEXO 2

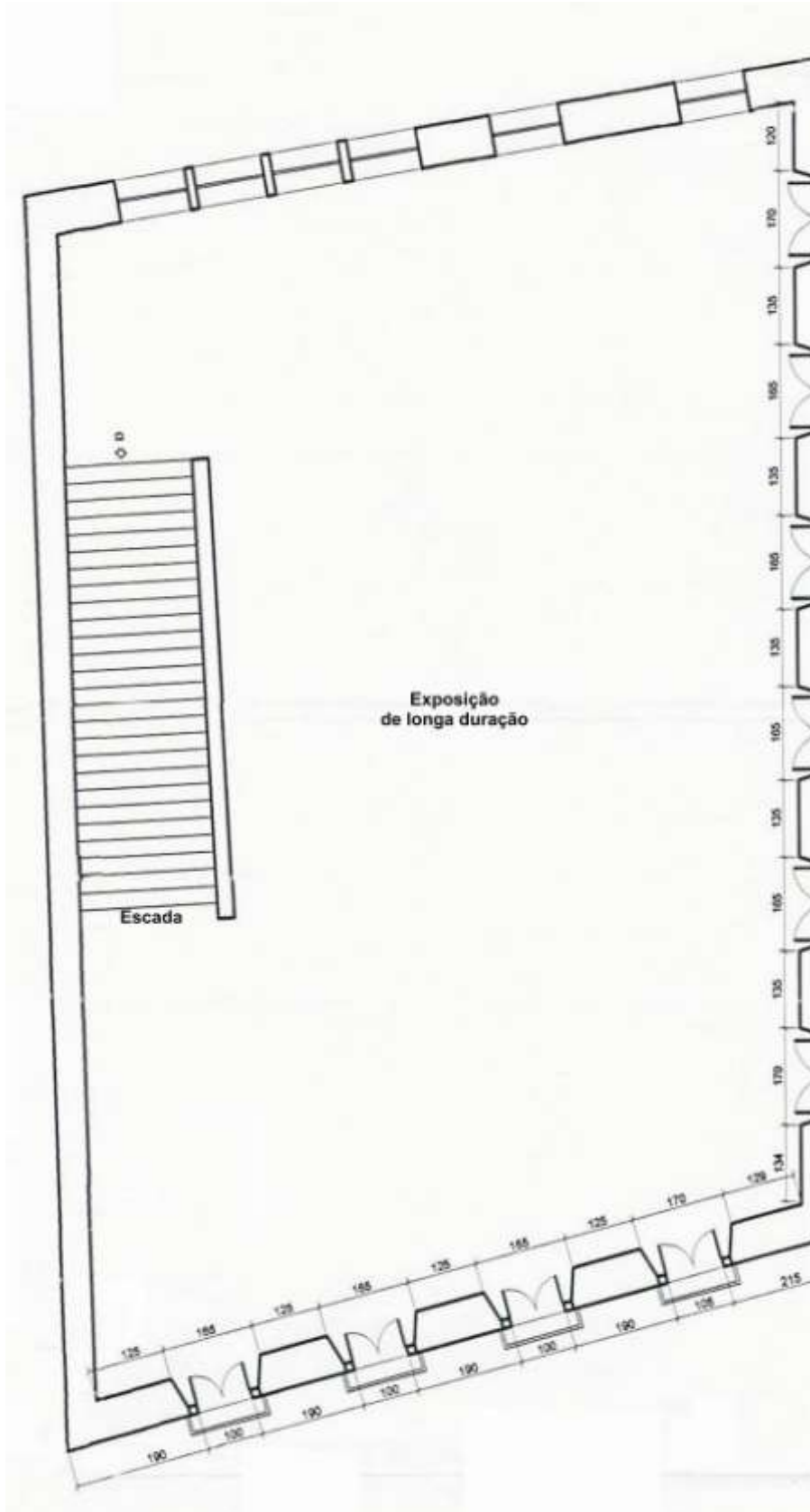
PLANEJAMENTO ARQUITETONICO DO MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI: PLANTAS

Planta 1 – MURSJdR: Primeiro pavimento – área total (configuração atual)



Planta 2 - MURSJdR: primeiro pavimento (plano de ocupação integral)



Planta 3 - MURSJdR: segundo pavimento (plano de ocupação integral)

Museu Regional de São João del-Rei / IBRAM/MinC
Rua Marechal Deodoro, n.12 – São João del-Rei – MG
Cep: 36.300.074